



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28134 de 28 de novembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 166.500,00 (Cento e sessenta e mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ACÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
31901101	Vencimentos e Salários	1	64050000	R\$ 10.000,00
31901133	Gratificação por Exerc. Funções	4	64050000	R\$ 17.000,00
31901140	Gratificações Especiais	7	64050000	R\$ 2.400,00
31901142	Ferías Vencidas e Proporcionais	8	64050000	R\$ 20.000,00
31901143	13º Salário	9	64050000	R\$ 20.000,00
31901145	Férias -Abono Constitucional	10	64050000	R\$ 20.000,00
31909601	Pessoal Requisitado de Outros Órgaos	30	64050000	R\$ 2.100,00
31911301	Contr.Patronal RPPS (S/Segregação Massa	31	64050000	R\$ 10.000,00
31919601	Pessoal Requisitado de Outros Orgaos	38	64050000	R\$ 25.000,00
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	82	64050000	R\$ 40.000,00
Soma				R\$ 166.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de novembro de 2018

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5714 de 03/12/2018